



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, REALIZADA EM, 26 DE JUNHO DE 2026

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 21:30 horas, na sede desta Câmara Municipal, situada à Rua Reinaldo Bezerra nº 175 Bairro centro, nesta cidade de Sebastião Leal Estado do Piauí, os vereadores que compõe este plenário se reuniram em sessão ordinária, para deliberar sobre os assuntos de interesse da comunidade, e também desta casa. O Presidente, Vereador **ADERSON PIMENTEL DOS SANTOS** dirigiu os trabalhos desta sessão. Precedendo a abertura dos trabalhos, o presidente fez a conferência do quórum, que sendo suficiente, abriu os trabalhos da sessão com a participação dos seguintes Vereadores: **João Batista de Sousa Veloso, Gilmar de Sousa e Silva, Odinelson Carvalho Borges, Francisco Iramar do Nascimento Silva, Alcione Pereira da Silva, Luís Borges da Silva, João Henrique de Sousa, ausente a esta sessão apenas o vereador, Genelson José de Sousa.**

Ao iniciar os trabalhos, o Presidente, recomendou a secretária para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida foi submetida a apreciação dos vereadores presente, que estando de acordo foi devidamente assinada.

Como pauta do dia o presidente apresentou o projeto de Lei N°004/2026 Definir o perímetro Urbano do município de Sebastião Leal; Delimita e Denomina os Bairros do perímetro Urbano e dá outras providencias. O presidente passou a palavra para os comentários dos vereadores, iniciando pelo vereador João Batista alegou que já existia um projeto semelhante, mas que hoje está totalmente desatualizado, e não definia os bairros da cidade. Por exigência da REURB programa que regulariza á áreas urbanas, se faz necessário. O vereador Odinelson Carvalho alegou que este é um dos projetos mais importantes, pois os limites indicados no projeto anterior ainda na primeira gestão deste Município, encontra-se hoje totalmente fora da realidade. Com a regularização do perímetro da cidade fora da realidade, só traz prejuízo para a população que não poderá dos benefícios do Projeto da REURB, que visa regularizar os imóveis urbanos da cidade. O vereador Iramar disse está de acordo com o projeto. O vereador João Henrique falou da importância do projeto para regularização dos terrenos e está de pleno acordo. O vereador Gilmar seguido pelos vereadores Luís Borges e Alcione Pereira também demonstraram seu apoio ao projeto.



do cemitério já existente, como por exemplo mandar cercar, se não murar. A vereadora Alcione também está de acordo o projeto, submetido a votação o projeto foi aprovado em primeira e segunda votação, sem ressalvas ou emendas.

Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada os trabalhos desta sessão, e para constar eu TAMIRIS DE SOUSA (secretária) tomei os apontamentos e lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinado pelos vereadores presentes.

Sebastião Leal, 26 de junho de 2026

Aderson Pimentel dos Santos "Presidente"

João Henrique de Sousa

Francisco Iramar do Nascimento Silva

João Batista de Sousa Veloso

Odinelson Carvalho Borges

Gilmar de Sousa Silva

Genelson José de Sousa

Luís Borges da Silva

Alcione Pereira da Silva

AUSENTE